



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

Dispõe sobre a concessão de
TÍTULO DE CIDADÃO GRANJENSE, e
dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETOU E EU, JEOVÁ DA ROCHA BRITO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Granjense ao **CASAL VICENTE GOMES NETO E SALVELUCIA LEITE GOMES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Granja.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.


JEOVÁ DA ROCHA BRITO
- PRESIDENTE -